ATO DO PRESIDENTE Nº 12/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de tratamento antiderrapante para piso da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de tratamento antiderrapante para piso desta Câmara Municipal, no valor global de **R$ 2.820,00** (Dois mil oitocentos e vinte reais), em favor da empresa **RUTH MORAES RIBEIRO FERRANDA - EPP**, por oferecer menor preço a referida prestação de serviço essencial aos trabalhos desta Câmara, conforme Proposta, anexa ao Processo nº 04/17.

Miracatu, 10 de fevereiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente